

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 066/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4655/2017, que “Denomina Rua Antônio Luiz da Silva a atual Penetração 4A ou P4A, localizada no Bairro Abner Afonso.”

Autoria: Vereador ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Relator: Vereador DAVID ANTÔNIO SANCHES – David Balla

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4655/2017, de autoria do Vereador Isaias Martins de Oliveira, que “Denomina Rua Antônio Luiz da Silva a atual Penetração 4A ou P4A, localizada no Bairro Abner Afonso”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Antônio Luiz da Silva, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de novembro de 2017.

Vereador Relator **David Antônio Sanches – David Balla**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do Sintrasp**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**